



**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORAS/ES PARA O
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA VISUAL (II SIPACV)**

Link para este edital (PDF): <https://bit.ly/2vAwHty>

A Comissão Organizadora do O **II Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual**, torna pública a abertura das inscrições para seleção de monitores, no período de 4 a 6 de setembro, na Faculdade de Arte Visuais (FAV-UFG).

1. VAGAS

Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas para Estudantes matriculados na FAV que tenham interesse e disponibilidade em participar como **Monitora(r)** das atividades do II SINPACV.

2. CALENDÁRIO

2.1. Período de inscrição: **13/08/2018 a 25/08/2018**

2.2. Divulgação dos resultados: **27/08/2018** no endereço: <http://fav.ufg.br/>

2.3. Entrega de documentos: **28/08/2018**

Horário: das 10 às 12 horas

Local: na sala 42

2.4. Primeira reunião com as(os) monitoras(es): **30/08/2018**

Horário: a definir

Local: a definir

2.5. Segunda reunião com as(os) monitoras(es): **03/09/2018**

Horário: a definir

Local: a definir

3. INSCRIÇÃO

3.1. O processo de inscrição para monitora(r) do O **II Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual**, está aberto para estudantes matriculados na FAV-UFG e no PPGACV-FAV;

3.2. A(o) candidata(o) deverá ter carga horária disponível de, no mínimo, 5 (cinco) horas diárias, para realização das atividades de monitoria. (Obs.: não haverá aulas nos dias do Seminário);

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através de formulário disponível no link: <https://bit.ly/2L2GdQa>



4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por membros da Equipe de Organização do II SIPACV, mediante análise da ficha de inscrição e confirmação das informações solicitadas no Formulário.

4.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão apresentar, no período estabelecido no item 2.3 deste edital, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de matrícula atualizado do curso (para Estudantes FAV-UFG);
- e) Termo de Compromisso (anexo a este Edital)
- f) Cópia de Certificados de participação em Monitoria em atividades de Extensão (se houver);

4.3. Serão desclassificadas as(os) candidatas(os) que não apresentarem a documentação solicitada no item 4.2 e não comparecerem às duas reuniões prévias definidas nos itens 2.4 e 2.5.

5. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MONITORIA

5.1. Os monitores têm como função:

- a) Desenvolver atividades de apoio à realização do Evento, orientadas pela Equipe de Organização do II SIPACV;
- b) Cumprir a carga horária mínima de 5 horas diárias, no horário estabelecido para realização das atividades de monitoria.

5.2. Assinar o Termo de Compromisso anexo a este Edital;

5.3. As(os) monitoras(es) serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento em relação às atribuições do exercício da monitoria.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O número de candidatas(os) corresponderá ao número de vagas concedidas pela Equipe de Organização do II SIPACV. Caso necessário, serão convocadas pessoas inscritas da Lista de Reserva;

6.2. O exercício da monitoria não será remunerado;

6.3. As(os) monitoras(es) receberão certificado correspondente à carga horária de 30 horas;



SIPACV
FABRICAÇÕES
E ACIDENTES VISUAIS

4.5.6 DE SETEMBRO DE 2018

[FACULDADE DE ARTES VISUAIS - FAV - UFG]

[FABRICACIONES
Y ACCIDENTES VISUALES]

[FABRICATIONS
AND VISUAL ACCIDENTS]

6.4. O ato de inscrição para este processo seletivo implica, para a(o) candidata(o), o conhecimento do conteúdo deste Edital e cumprimento do mesmo.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Organização do II SIPACV.

Goiânia, 06 de agosto de 2018

Carla Luzia de Abreu, dra.

Coordenadora do II SIPACV

Faculdade de Artes Visuais (FAV-UFG);

Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual (PPGACV-UFG)

www.fav.ufg.br

www.culturavisual.fav.ufg.br



TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

residente no(a) _____
_____, portador(a) do
CPF n.º _____ Carteira de Identidade nº _____,
número de matrícula _____, pelo presente instrumento,
formaliza o compromisso

em prestar *serviço voluntário de Monitoria*, de 5 (cinco) horas diárias, no II Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual, a realizar-se no período de 4 a 6 de setembro de 2018 na Faculdade de Artes Visuais (FAV-UFG). Salientamos que a prestação do referenciado serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Goiânia, _____ de _____ de 2018.

Assinatura da(o) Monitora(r)